

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 005/2019, 14 de outubro de 2019.

“Autoriza Vereadores viajem a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os *Vereadores Sergio Celso Tasso e Hildor Lindner* se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para tratar das Instruções Normativas 76 e 77, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, atual política do preço do leite no RS e a forma de inspeção da qualidade do leite executada preços órgão públicos, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15 de outubro de 2019.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 14/10/2019.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

HILDOR LINDNER
Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO
1.º Secretário

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
2.ª Secretária